

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2022

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário da Saúde

DANIEL BORINI ZEMUNER

Secretário Executivo

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal e Saúde

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Freitas

Ana Paula Pereira Braga Lima

Cláudia Regina Silva

Celestina Rosa de Sousa Barros

Gildênia Silva de Jesus

Gilian Cristina Barbosa

Itano Arruda Nunes Neto

Jaciela Margarida Leopoldino

Jetro Santos Martins

Juliete Silva Oliveira

Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão

Marêssa Ribeiro de Castro

Mirian Sousa de Assis

Nina Maria de Almeida Araújo Braga

Ricardo Patrick Soares Nunes

Ricardo Luiz Rodrigues Lima

Terezinha Ferreira Teles dos Santos

Sumário

1. Introdução.....	05
2. Identificação	06
3. Códigos das Fontes e Especificação.....	07
4. Diretrizes, objetivos, metas/indicadores e ações.....	28
Considerações.....	90

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se aqui a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas para o ano de 2022. Sendo, portanto, um desdobramento do Plano Municipal de Saúde (PMS), quando são anualizadas as metas previstas no PMS e Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no ano de 2022.

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, assim preceitua: a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Portanto, é o instrumento que a partir dos objetivos, diretrizes e metas descritas no Plano de Saúde estabelece as ações anuais e suas atividades a serem realizadas no período de 1 ano.

Conforme descrito no PMS 2022-2025, as receitas são previstas no Fundo Municipal de Saúde (UG 3200) e as ações serão executadas através das Unidades Gestoras – Secretaria Municipal da Saúde (UG 8600) e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (UG 9500), sendo que os detalhamentos das despesas constam nesta programação.

Ressaltamos que a PAS é também um instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão - 2022, demonstrando assim os resultados alcançados ou não. Deste modo, a PAS e o RAG representam recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

Nesta programação consta: as ações anuais, os recursos financeiros (valor total e anual por ação orçamentária, por fontes de recursos e natureza de despesas), atividades, os responsáveis, as metas anuais.

2. IDENTIFICAÇÃO

Município:	Palmas
UF:	Tocantins
Fundo Municipal da Saúde – FMS:	
Instrumento legal de criação:	Lei nº 141 de 20 de dezembro de 1991
CNPJ:	11.320.420/0001-71
Gestor:	Thiago de Paulo Marconi
Cargo do Gestor:	Secretário Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde:	
Razão Social:	Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO
CNPJ:	24.851.511/0027-14
Endereço:	Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, Lote 06
Gestor:	Thiago de Paulo Marconi
Telefone:	(63) 3218-5332
E-mail:	gabinete.saude.palmas@gmail.com
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas:	
Instrumento legal de criação:	Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013
CNPJ:	20.184.893.0001/80
Presidente:	Marttha de Aguiar Franco Ramos
Telefone:	(63) 3218-5248
E-mail:	planejamento.fesp@gmail.com
Conselho Municipal da Saúde – CMS:	
Presidente:	Antônio Granjeiro Saraiva
Segmento:	Usuários pela Área Geográfica 01
Telefone:	(63) 3218-5352
E-mail:	cms.saudepalmas@hotmail.com
Data da última Conferência da Saúde:	26 e 27 de março de 2019
Plano Municipal da Saúde:	2022 - 2025

3. CÓDIGOS DAS FONTES E ESPECIFICAÇÃO

Código da Fonte	Especificação
15000000	Recursos Próprios
15001002	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde.
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
16210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Farmácia Básica
16210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Urgência e Emergência
16210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - CAPS II, CAPS AD III e Medicamentos da Saúde Mental
15730000	Outras Receitas destinadas à Saúde – Taxas da Vigilância Sanitária
16350000	Transferência Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP – Saúde.
16310000	Transferências de Convênios destinados a Programas de Saúde

Portaria nº 467/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE

Através Portaria de nº 467/2021, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE) tornou obrigatório a partir do exercício de 2022, novas fontes de recursos pelos órgãos Municípios e Estaduais do Tocantins – “considerando o processo contínuo de uniformização e atualização dos procedimentos contábeis, visando à utilização de uma mesma classificação orçamentária de contas de receitas, com o objetivo de adequar as mudanças na Administração Pública além do aprimoramento no controle da qualidade da informação”.

A Programação Anual de Saúde 2022, assim como o Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual 2022-2025, a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária (PLDO) e Proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, previram as receitas centralizadas no Fundo Municipal de Saúde - FMS e as despesas a serem executadas por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Gestora Responsável e Executora 8600) e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (Unidade Gestora Executora 9500).

Os recursos do FMS destinar-se-ão, exclusivamente, ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, devendo as despesas de saúde atender os princípios e toda a legislação do Sistema Único de Saúde -SUS.

O montante total da receita prevista para o exercício de 2022 é de **R\$ 288.121.571,00** (Duzentos e oitenta e oito milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais), distribuídos conforme disposto na tabela 1.

Apresentaremos as Fontes de Recursos conforme abaixo:

Fontes de Receitas Municipais:

Receita composta por recursos provenientes de impostos municipais e transferências constitucionais e legais que compõe a fonte 15001002, relacionada à Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), correspondem ao montante de R\$ 133.981.095,00 (Cento e trinta e três milhões, novecentos e oitenta e um mil e noventa e cinco reais), e representam 46,50% do total de recursos destinados ao FMS.

Recursos Próprios – Fonte 15000000 correspondente a R\$ 27.330.619,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e trinta mil e seiscentos e dezenove reais), equivalente ao percentual de 9,49% e a fonte 17530000, R\$ 3.175.000,00 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil reais) de recursos provenientes da arrecadação de multas, correções monetárias e juros por infração ao Código Sanitário, ou outras normas relacionadas com a saúde pública (Lei 2255 de 12 de setembro de 2016), correspondente a 1,10%. Somados todos os valores de fontes municipais atingimos o montante de R\$ 164.486.714,00 (Cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e quatorze reais) que corresponde a 57,09% do total das receitas destinadas as execuções das ações e serviços de saúde.

Fontes de Receitas Federais:

Tem a previsão de repassar ao FMS o valor total de R\$ 108.831.998,00 (Cento e oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais), perfazendo o percentual de 37,77% do total das receitas. Destes, R\$ 106.854.898,00 (Cento e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) para despesas de custeio (98,18% do total de recursos federais) e R\$ 1.977.100,00 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil e cem reais) para despesas de capital (1,82%% do total das receitas federais).

Fontes de Receitas Estaduais.

Há previsão total de R\$ 8.154.800,00 (Oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), que corresponde a 2,83% do total das receitas. Sendo R\$ 4.542.836,00 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais) para as Unidades de Prontos Atendimentos; R\$ 2.225.664,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e

sessenta e quatro reais) para o SAMU; R\$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil) para os Centros de Atenção Psicossocial e R\$ 781.300,00 (Setecentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

Convênios de Saúde – fonte 16310000, com o total de R\$ 5.228.684,00 (Cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), correspondendo a 1,81% das receitas previstas para o FMS, sendo R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) referente Emenda Parlamentar, para a construção da Casa de Parto Normal; R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) para convênios com os municípios para complementação de consultas e exames especializadas; e a previsão de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) de convênio com ITPAC Palmas e R\$ 344.684,00 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) ITPAC Porto.

Receitas oriundas do Fundo Especial do Petróleo (FEP), fonte 16350000, no valor de R\$ 1.419.375,00, equivalente a 0,49%.

A tabela abaixo apresenta as receitas previstas considerando fontes de recursos, Programa/Ação, Base Legal e Metodologia de Cálculo do valor previsto.

Tabela 01- Fontes, Base Legal e Metodologia de Cálculo

FONTE DE RECURSOS - 2022	BASE LEGAL	PREVISÃO PARA 2022 – R\$	CATEGORIA ECONÔMICA	METOLOGIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
15001002 - Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (15%)	Constituição Federal - CF	133.981.095,00	Corrente Capital	Previsão de recursos provenientes de impostos municipais, e de transferências constitucionais e legais.
15000000 – Recursos Próprios	Lei Orçamentária Anual - LOA	27.330.619,00	Corrente Capital	Série histórica receitas do município
17530000 - Outras Receitas destinadas à Saúde	Lei 2.255 de 12 de setembro de 2016	3.175.000,00	Corrente Capital	Recursos provenientes da arrecadação de multas, correção monetárias e juros por infração ao Código Sanitário, ou outras normas relacionadas com a saúde pública.
TOTAL MUNICIPAL		164.486.714,00		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica - Programa de Informatização da APS)	Portarias GM nºs: 2.983, de 11 de novembro de 2019, nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, nº 828, de 17 de abril de 2020 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017.3.589, de 19 de	1.632.000,00	Corrente	Consiste na transferência de recursos financeiros para municípios com adesão ao Programa Informatiza APS. O município de Palmas/TO fez adesão de 80 Equipes de Saúde da Família informatizadas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde (Informatiza APS) X R\$ 1.700,00 =

	dezembro de 2019,			R\$ 136.000,00 mensal. Total Geral R\$ 136.000,00 X 12 = R\$ 1.632.000,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Agente Comunitários de Saúde)	Leis Federais nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, 13.708, de 14 de agosto de 2018, Portaria GM nº 828, de 17 de abril de 2020 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017	10.860.850,00	Corrente	Agentes Comunitários de Saúde 458 x R\$ 1.550,00 = 709.900,00 x 13 = 9.228.700,00 Sendo 458 de ACS Efetivos e a previsão de realização de processo seletivo público para 117 NOVOS ACS = R\$ 181.350,00 x 9 = 1.632.150,000 *** A necessidade é de 162 ACS mas o teto da Lei Municipal 1.529/08 é de 117 ACS.
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho)	Portarias GM nºs 2.979, de 12 de novembro de 2019, nº 828, de 17 de abril de 2020 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017. Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019.	3.000.000,00	Corrente	Transferência de recursos financeiros referentes aos resultados de indicadores alcançados pelas equipes da Estratégia Saúde Família (eSF) ou Equipes de Atenção Primária (eAP) credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a partir do cumprimento de meta para indicador por equipe. Valor previsto mensal R\$ 250.000,00 X 12 = 3.000.000,00

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica - Incentivo para Ações Estratégicas)	Portarias GM nºs 2.979, de 12 de novembro de 2019, nº 828, de 17 de abril de 2020, Portaria 1.320, de 22 de junho de 2021 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017.	7.380.000,00	Corrente	Transferência de recursos financeiros de ações estratégicas as quais consideram as especificidades dentre outras (socioeconômicas, territoriais e epidemiológicas). O município deverá possuir ações estratégicas credenciadas ou aderidas com profissionais e equipes cadastradas no SCNES e cumprindo os requisitos específicos para cada ação. Exemplo: Programa Saúde na Hora (SnH), Equipe de Saúde Bucal (eSB), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Equipes de Consultório na Rua (eCR), Laboratório de Prótese Dentária (LRPD), Programa Saúde na Escola (PSE) entre outras. Valor previsto mensal R\$ 615.000,00 X 12 = R\$ 7.380.000,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Formação	Portaria nº 2.068/GM/MS, de 11 de agosto de 2020.	1.524.000,00	Corrente	Recursos relativos as seguintes quantidades: 29 de profissionais residentes de medicina, 12 residentes de enfermagem, 12 de residentes de odontologia, 21 ESF e 9

Profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde)				ESB) - Valor mensal R\$ 127.000,00 x 12 = R\$ 1.524.000,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada).	Portarias GM nºs 2.979, de 12 de novembro de 2019, nº 828, de 17 de abril de 2020 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017.	16.225.788,00.	Corrente	Consiste na transferência de recursos financeiros referentes a população cadastrada pelas equipes da Estratégia Saúde Família (eSF) ou Equipes de Atenção Primária (eAP) em que se atribui critérios de ponderação e equidade de acordo com a vulnerabilidade socioeconômica, com o perfil demográfico por faixa etária e a classificação geográfica do município = R\$ 1.352.149,00 x 12 = R\$ 16.225.788,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rede Cegonha).	Portarias nº 1.575/GM/MS, de 8 de julho de 2021 e 1.014, de 20 de maio de 2021.	22.147,00	Custeio	Recursos para municípios que aderiram a Rede Cegonha, referente ao componente pré-natal da Rede Cegonha destinados à realização de Teste Rápido de Gravidez (TRG) sendo 6.247 TRG * 0,56 = 3.498,43 e Repasse de recursos destinados à realização de Novos Exames de Pré-Natal da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS,

				de 28 de setembro de 2017, parcela única de R\$ 18.647,64.
Total - Atenção Primária		40.644.785,00		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - SAMU)	Portaria GM nº 3.796, de 26 de dezembro de 2019 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017.	3.692.887,00	Corrente	Central de Regulação das Urgências SAMU 192 e Unidades Móveis Qualificadas sendo: Unidade Móvel de Atendimento Pré-Hospitalar USB 192 por unidade - R\$ 204.750,00 (incentivo financeiro de habilitação) e R\$ 137.186,40 (incentivo financeiro de qualificação) = R\$ 341.936,40 X 4 UBS = R\$ 1.367.754,00; Central de Regulação SAMU 192 - CRU - R\$ 655.200,00 (incentivo financeiro de habilitação) e R\$ 165.438,00 = R\$ 820.638,00 (incentivo financeiro de qualificação) e Unidade Móvel de Atendimento Pré-Hospitalar USA SAMU 192 por unidade R\$ 600.600,00 (incentivo financeiro de habilitação) e R\$ 151.647,60 (incentivo financeiro de qualificação) = R\$ 752.247,60 X 2 USA = R\$ 1.504.495,00 =

				Total Geral - R\$ R\$ 3.692.887,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - UPAs).	Portarias GM nº 1.421, de 04 de junho de 2010, nº 2.359, de 18 de agosto de 2010, nº 2.360 e 2.363 de 14 de novembro de 2016, nº 2.281 de 05 de outubro de 2017, GM nº 2.019, de 29 de julho de 2019, nº 3.213, de 18 de dezembro de 2019 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017.	13.980.000,00.	Corrente	UPA Norte = R\$ 2.100.000,00 pela Habilitação, R\$ 1.500.000,00 pela Qualificação, R\$ 1.170.000,00 pela alteração para Opção VIII, R\$ 1.950.000,00 pela Qualificação da Opção VIII e Amazônia Legal R\$ 630.000,00, Total R\$ 7.350.000,00. UPA SUL -R\$ 2.100.000,00 pela Habilitação, R\$ 3.900.000,00 unidade Qualificada como Opção VIII e Amazônia Legal R\$ 630.000,00= R\$ 6.630.000,00 = Total Geral R\$ 13.980.000,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de	Portaria GM nº 10, de 03 de janeiro de 2017.	1.845.000,00	Corrente	UPA Setor Sul = R\$ 75.000,00 pela Habilitação x 12 = R\$ 900.000,00; R\$ 52.500,00 pela Qualificação x 12 = R\$ 630.000,00; Qualificação da Opção II e

MAC Ambulatorial e Hospitalar - UPA Setor Sul)				Amazônia Legal R\$ 26.250,00 x 12 = 315.000,00; Total R\$ 1.845.000,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - CAPS)	Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, Portaria nº 1.966, de 10 de setembro de 2013, Portaria nº N° 3.588, de 21 de dezembro 2017	2.072.604,00.	Corrente	CAPS - por unidade habilitada - CAPS AD III - R\$ 105.000,00 x 12 = R\$ 1.260.000,00. CAPS II - R\$ 33.087,00 x 12 = R\$ 397.044,00; CAPS i: Recurso de implantação R\$ 30.000,00 parcela única e R\$ 32.130,00/mês x 12 = R\$ 385.560,00 - Total geral R\$ 2.072.604,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar (Viver Sem Limite))	Portaria GM nº 2.109, de 21 de setembro de 2012	12.000,00	Corrente	Custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de OPM - Valor repassado mês R\$ 1.000,00 x 12 = R\$ 12.000,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de	Portarias GM nº 3.308, de 11 de outubro de 2018 e 3.728, de 23 de novembro de 2018.	158.400,00	Corrente	Habilitam o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Palmas (TO) e o o Centro Universitário Luterano de Palmas (TO), ao recebimento do Incentivo para a

MAC Ambulatorial e Hospitalar (Povos Indígenas IAE- PI)				Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAEPI), ao recebimento do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAEPI), sendo R\$ (6.187,50 + 7.012,50) = R\$ 13.200,00 x 12 = R\$ 158.400,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Ampliação - Teto MAC)	Portarias GM nº 683, de 19 de dezembro de 2007, 3.438, de 12 de novembro de 2010, nº 3.450, de 30 de dezembro de 2016 e de nº 4.097 de 29 de dezembro de 2017.	15.068.484,00.	Corrente	Ampliação de recursos ao Teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade ao Município de Palmas. Sendo os valores mensais de R\$ 55.707,00, R\$ 700.000,00, R\$ 500.000,00 - Total Geral = R\$ 15.068.484,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Programação Pactuada Integrada - PPI) e a Alteração da Forma de Financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	Portaria GM/MS nºs 99999, de 31 de dezembro de 2002, 654, de 30 de maio de 2003, 1.723, de 03 de setembro de 2013, 2.135, de 07 de novembro de 2003, 2.218, de 20 de novembro de 2013, 1.141, de 11 de junho de 2004,	13.618.008,00.	Corrente	Repasse referentes ao Macroalocação de recursos financeiros referentes a Programação Pactuada Integradas - PPI para a população própria e a referenciadas para o município de Palmas perfazendo um total mensal de R\$ 1.134.834,00 x12 = R\$ 13.618.008,00.

	1.407, de 29 de julho de 2004, 2.531, de 27 de novembro de 2004, 00016, de 07 de janeiro de 2006, 1.820, de 1º de agosto 2007, 2.640, 17 de outubro de 2007, 3.175, de 12 de dezembro de 2007, 527, de 24 de março de 2008, 2.867, de 28 de novembro de 2008, 3.194, de 31 de dezembro de 2008, 1.946, de 28 de agosto de 2009, 2.194, de 18 de setembro de 2009, 4.120, de 24 de dezembro de 2010, 3.037, de 17 de novembro de 2017, 3.687, de 26 de dezembro de 2017, 00015, de 05 de janeiro de 2018. Portaria SAS nºs 00335, de			
--	--	--	--	--

	31 de outubro de 2003, 00099, de 02 de abril de 2004, 00508, de 23 de setembro 2004, 00744, de 11 de novembro de 2004, 00492, de 16 de setembro de 2005, 00596, de 28 de outubro de 2005, 00661, de 22 de novembro 2005, 00101, de 20 de fevereiro de 2006, 00539, de 19 de julho de 2006, 00319, de 31 de maio de 2007, 00125, de 03 de março de 2008, 00123, de 23 de abril de 2009, 00094, de 1º de março de 2010, 00294, de 29 de junho de 2010, 00575, de 22 de setembro de 2010, 00247, de 02 de junho de 2011, 01213, de			
--	---	--	--	--

	26 de setembro de 2016, 00095, de 02 de fevereiro de 2016, Portarias GM nº 02867, de 28 de novembro de 2008 e 0015, de 03 de janeiro de 2018.e outros portarias de remanejamentos intra, entre outros.			
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Residência Médica)	Portaria GM nº 1.248 de 24 de junho 2013 e Portaria GM nº 1.259, de 27 agosto de 2015.	1.260.000,00	Corrente	Fortalecimento da RAS/Residência em Saúde - R\$ 105.000,00 x 12 meses.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio Mensal da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)	Portaria nº 3.588/GM/MS, de 22 de dezembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.	1.080.000,00	Corrente	Ambulatório de Psiquiatria - regiões Norte, Central e Sul - por equipe tipo 3 - R\$ 30.000,00 x 3 = R\$ 90.000,00 x 12 = R\$ 1.080.000,00

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio de leitos de UTI e suporte Ventilatório)	Portarias GM nº 1.133, de 2 de junho de 2021 (UPA Norte) e nº 1.134, de 2 de junho de 2021 (UPA Sul) e Portaria GM nº 1.401, de 25 de junho de 2021.	5.847.900,00	Corrente	Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 entre outros recursos extraordinários.
Total MAC		58.635.283,00		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vigilância em Saúde - Piso Fixo e Vida no Trânsito)	Portaria GM/MS nº 2.687, de 02 de outubro de 2020. Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.	2.101.200,00	Corrente	Piso Fixo de Vigilância em Saúde alocados no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2020 - R\$ 175.100,00 x 12 = 2.101.200,00.
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vigilância Sanitária)	Portaria GM/MS nº 49, de 12 de janeiro de 2021	183.777,00.	Corrente	Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional - Estimativa IBGE 2020 (306.286) x 0,60 = Total 183.777,00.

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vigilância em Saúde - PQAVS)	Portarias GM/MS nº 2.369, de 06 de agosto de 2018	394.000,00	Corrente	Municípios com população acima de 100.000 (cem mil) habitantes, o Município que alcançar a meta de 11 (onze) indicadores receberá 100% (cem por cento) ou o valor proporcional ao número de indicadores alcançados no ano anterior (repassa parcela única).
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Agente de Combate às Endemias)	Leis Federais nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, 13.708, de 14 de agosto de 2018, Portaria GM nº 828, de 17 de abril de 2020 e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017.	2.821.000,00	Corrente	140 Agentes de Combate de Endemias x R\$ 1.550,00 = R\$ 217.000,00 * 13 = R\$ 2.821.000,00
16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Vigilância em Saúde - Incentivo às Ações de DST, AIDS e Hepatites Virais)	Portaria GM/MS nº 1.390, de 03 de julho de 2014.	275.004,00	Corrente	Incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - R\$ 22.917,00 x 12.

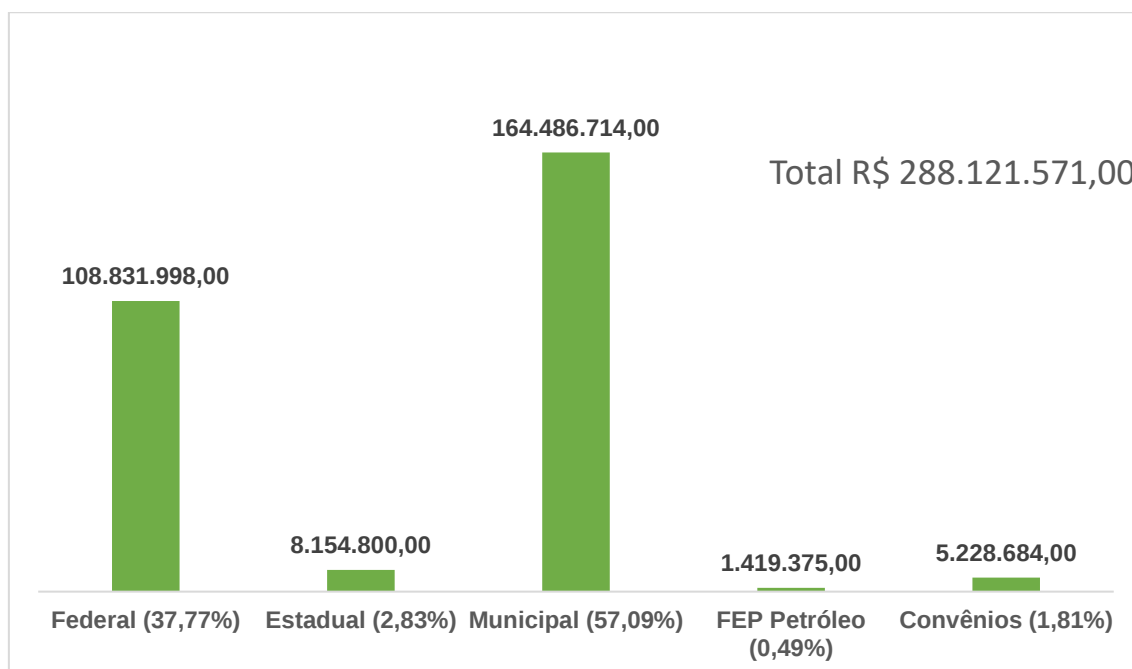
Total – Vigilância em Saúde		5.774.981,00		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Assistência Farmacêutica)	Portaria GM/MS nº 3.193, de 09 de dezembro de 2019.	1.764.849,00	Corrente	R\$ 5,90 por hab/ano, com base na população IBGE do ano de 2019 (299.127 hab). Total mensal: R\$ 147.071,00 x 12 = R\$ 1.764.849,00.
Total – Assistência Farmacêutica		1.764.849,00		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Gestão do SUS)	Portaria GM e nº 1.127, de 2 de junho de 2021.	35.000,00	Corrente	Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN - parcela única de R\$ 35.000,00.
Total - Gestão do SUS		35.000,00		
Total Geral Corrente – Federal		106.854.898,00		
XXXX - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde/Construção (Emenda Parlamentar)	Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde de Saúde	421.100,00	Capital	Recursos oriundas de Emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para construção.
XXXX - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	Portaria GM/MSº nº 809, 14 de abril de 2020	1.396.000,00	Capital	Habilita o município a receber recursos financeiros de capital destinados à

Federal Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Emenda Parlamentar -Construção UBS Jardim Vitória)				execução de obras de construção, Número da Proposta 11320420000120003 e 269 30002 nº da Emenda Parlamentar.
XXXX - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (CAPS i)	Portaria GM/MS nº 2.592, de 2 de dezembro de 2016	160.000,00	Capital	Número da Proposta no FNS: 11320420000116012 para a Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS i, referente a 3a e última parcela, equivalente a 20% do total da proposta.
Total Capital - Federal		1.977.100,00		
TOTAL GERAL - FEDERAL		108.831.998,00		
16210000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Farmácia Básica	Portaria GM: 1.555 - 30/07/2013 e Resolução CIB nº 285, de 13 de novembro de 2013.	781.300,00	Corrente	R\$ 2,56 por hab/ano, com base na população IBGE do ano de 2016 (279.856 hab). Total mensal: R\$ 59.703,00 x 12 meses. Mais previsão de atualização da população,
0440 - Total		781.300,00		
16210000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Urgência e Emergência - SAMU	Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013 e Portaria/SESAU/GABSEC nº 697, de 18 de junho de 2014	2.225.664,00	Corrente	Repasse relativos as Unidades de Suporte Básico - UBS, Unidades de Suporte Avançado e da Central de Regulação - R\$ 185.472,00 x 12 = R\$ 2.225.664,00.

16210000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Urgência e Emergência - UPAS	Portarias/SESAU/GABSEC nº 582, de 14 de setembro de 2011 e nº 1.508, de 13 de dezembro de 2013.	4.050.000,00	Corrente	UPA Sul, repasse de R\$ 250.000,00 x 12 = 3.000.000,00 e UPA Norte repasse de R\$ 87.500,00 x 12 = R\$ 1.050.000,00 = Total Geral R\$ 4.050.000,00.
16210000 - Previsão Suplan		492.836,00	Corrente	Recursos de série histórica
0441 - Total		6.768.500,00		
16210000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Centros de Atenção Psicossocial	Resoluções CIB nº 150, de 17 de novembro de 2016 e de nº 151, de 17 de novembro de 2016 - (Portaria nº 1.756 DOE 4746 de 02 de janeiro de 2017)	605.000,00	Corrente	Medicamentos da saúde mental: R\$ 145.000,00 relativo financiamento estadual do elenco de referência de medicamento da saúde mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II valor mensal R\$ 8.272,00 x 12 = R\$ 99.264,00, CAPS AD III valor mensal R\$ 26.250,00 x 12 = R\$ 315.000,00; CAPS i (Previsão): R\$ 8.033,00/mês (12 meses) - R\$ 96.396,00
0442 - Total		605.000,00		
TOTAL GERAL ESTADUAL		8.154.800,00		
16350000- Transferência Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Saúde	Lei Federal nº 12.858 - 09/09/2013	1.419.375,00	Custeio	Série histórica de repasse do recurso dos royalties do petróleo

TOTAL PETRÓLEO - FEP		1.419.375,00		
16310000 - Transferência de Convênios destinados a Programa de Saúde (Convênio com municípios)	Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017 (autoriza o município de Palmas a celebrar convênio de cooperação com os municípios do Estado do Tocantins)	384.000,00	Custeio	Convênio celebrados com municípios para pagamento de complementação de consultas e exames
16310000 - Transferência de Convênios destinados a Programa de Saúde (Convênio celebrado entre ITPAC/Porto Nacional)		344.684,00	Custeio	Previsão FESP
16210000 - Transferência de Convênios destinados a Programa de Saúde (Convênio celebrado entre ITPAC/Palmas)		2.000.000,00	Custeio	Previsão FESP
16210000 – Construção Centro de Parto Normal	Emenda Parlamentar	2.500.000,00	Capital	Emenda Parlamentar cadastrada no Sistema do FNS - Nº 911320/21-002.
TOTAL DE CONVÊNIOS		5.228.684,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		288.121.571,00		

Gráfico 1 – Previsão de receitas para o exercício de 2022



Fonte: Sistema Prodata/PLOA

Em relação a origem dos recursos previstos, observa-se que o ente municipal será o maior financiador das ações e serviços de saúde, seguido do ente federal, estado, convênios e FEP, respectivamente.

Abaixo apresentamos os objetivos, metas, indicadores e ações orçamentárias para o exercício de 2022. A presente Programação Anual de Saúde contempla atividades, recursos orçamentários e financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos resultados propostos.

4. OBJETIVOS, METAS INDICADORES E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Objetivo: Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

Descrição Objetivo: Para o alcance deste objetivo é necessário o fortalecimento das políticas de atenção e vigilância em saúde implementadas na Rede de Atenção, por meio das ações desenvolvidas, contemplando a vigilância dos agravos e condições de saúde, promoção e prevenção de doenças, proteção da saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos. Qualificando o acesso as ações e aos serviços, de modo articulado e integrado entre os pontos de atenção, sistema de apoio e logístico ampliando a capacidade de resolução dos problemas de saúde da população, com vistas a integralidade e melhoria da qualidade de vida da população palmensa.

UG: 8600 - Ação: Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Nº da Ação na LOA: 2710	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Atividade
-------------------------	-------------------	--------------------	----------------	-------------------------

Finalidade da Ação: assegurar que as ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária sejam mantidos com eficiência e qualidade.

Descrição da Ação: Manutenção dos serviços da Atenção Primária (APS), inclusive aquelas necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID-19) realizadas no âmbito APS nos termos das legislações. Nesta ação serão custeadas: material de consumo tais como: material odontológico, de enfermagem, gasolina, diesel, material de expediente, material de TIC (consumo), material para manutenção de bens imóveis/instalações, material para manutenção de bens móveis, material de proteção e segurança, gás e outros materiais, material, educativo e esportivos, gêneros alimentícios, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material de

proteção e segurança, material laboratorial, material hospitalar, gás e outros materiais engarrafados; material, bem ou serviço para distribuição gratuita – mercadorias para doação; outros serviços de terceiros – pessoa física – locação de imóveis; outras serviços de terceiros – pessoas jurídica – locação de imóveis, locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis, manutenção e conservação de bens imóveis, vigilância ostensiva e monitorada, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de veículos, fornecimento de alimentação, serviços de energia elétrica, serviços de comunicação em geral, laboratoriais, limpeza e conservação, serviço de locação de veículos, serviços de tecnologia da informação e comunicação – comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel – pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, computação em nuvem – software como serviço (SAAS), locação de equipamentos de TIC – impressoras; Sentenças judiciais; Indenizações e restituições; material de TIC (permanente), entre outras necessárias para garantir a manutenção dos serviços ofertados a população.

Meta Orçamentária Total: R\$ 10.945.299,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2022	Indicadores
Reduzir em 30% ao ano os óbitos maternos de residentes em Palmas.	12	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%.	12,42	Proporção de gravidez na adolescência.
Manter a taxa de mortalidade infantil em no máximo 12.	12	Taxa de Mortalidade Infantil.
Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.
Manter em 93% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	93	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado entre outros materiais.	2.064.000,00	15001002	x	x	x
	2.556.180,00	16000000	x	x	x
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: (materiais para doação): fraldas descartáveis, tiras para glicemia capilar,	45.000,00	15001002	x	x	x
	50.000,00	16000000	x	x	x
Outros serviços de terceiros - pessoa física: locação de imóvel de unidades de saúde	15.000,00	15001002	x	x	x
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	200.000,00	15001002	x	x	x
	100.000,00	16000000	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: fornecimento de alimentação, serviços de energia elétrica, locação de imóveis, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, seguros em geral, locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis (locação de kits de concentradores de oxigênio, locação de tendas), manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e	3.096.000,00	15001002	x	x	x
	2.053.119,00	16000000	x	x	x

equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, médicos hospitalares, de ar condicionado, aparelhos eletrônicos, manutenção e conservação de veículos, serviços laboratoriais, entre outros serviços.					
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, computação em nuvem - software como serviço (SAAS), locação de equipamentos de tic – impressoras.	500.000,00	15001002	x	x	x
	200.000,00	16000000	x	x	x
Sentenças judiciais	30.000,00	15001002	x	x	x
Indenizações e restituições	30.000,00	15001002	x	x	x
	1.000,00	16000000			
Equipamentos e materiais permanentes	5.000,00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	10.945.299,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2020				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	2.064.000,00
15001002	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	45.000,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	200.000,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.096.000,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	500.000,00

15001002	Corrente	33.90.91	Sentença judicial	30.000,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	30.000,00
15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	5.000,00
Total da Fonte Municipal				5.985.000,00
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	2.556.180,00
16000000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
16000000	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	100.000,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.053.119,00
16000000	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	200.000,00
16000000	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	1.000,00
Total da Fonte Federal				4.960.299,00
Total da Ação:				10.945.299,00

UG: 8600 - Ação: Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Nº da Ação na LOA: 4511	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Promover o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Descrição da Ação: O fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e

integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o fortalecimento da APS. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com a finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da APS.

Meta Orçamentária Total: R\$ 143.147,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2022	Indicadores
Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 75.56%.	75,56	Acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição.	45.000,00	16000000	x	x	x

Outros serviços de terceiros - pessoa física – diária de colaboradores eventuais entre outros.	15.147,00	16000000			
Material de consumo – material de expediente entre outros.	5.000,00	15001002	x	x	x
	18.000,00	16000000	x	x	x
Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, contratação de serviço de comodato e outros	60.000,00	16000000	x	x	x
Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica entre outras atividades não orçamentárias e financeiras indispensável para o fortalecimento da APS.	Atividades não orçamentárias		x	x	x
Total da Ação:	143.147,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2020				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
Total da Fonte Municipal				5.000,00
16000000	Corrente	33.90.14	Diárias	16.000,00
16000000	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	29.000,00
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00

16000000	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	15.147,00
Total da Fonte Federal				138.147,00
Total da Ação:				143.147,00

UG: 8600 - Ação: Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária

Nº da Ação na LOA: 1667	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

Finalidade da Ação: Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a APS, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Ação: A estruturação física dar-se-á por meio de construções, ampliações e reformas Unidades de Saúde que compõem a Atenção Primária (APS) e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

Meta Orçamentária Total: R\$ 1.970.000,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	75.000,00	15010002	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	1.395.000,00	16010000	x	x	x
	500.000,00	15010002	x	x	x
Total da Ação:	1.970.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15010002	Capital	44.90.51	Obras e instalações	500.000,00
15010002	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	75.000,00
Total da Fonte Municipal				575.000,00
16010000	Capital	44.90.51	Obras e instalações	1.395.000,00
Total da Fonte Federal				1.395.000,00
				1.970.000,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Primária

Nº da Ação na LOA: 2741	Meta Física: 1.500	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS para os servidores que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços relativos ao bloco da Atenção Primária, adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento. Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da APS.

Meta Orçamentária Total: 107.686.019,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de	26.092.619,00	15000000	x	x	x

serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	30.241.881,00	15001002	x	x	x
	26.921.100,00	16000000	x	x	x
Total da Ação:	83.255.600,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15000000	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	26.092.619,00
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	10.988.581,00
15001002	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	5.591.100,00
15001002	Corrente	31.90.46	Auxílio – Alimentação	6.000.000,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	7.662.200,00
Total da Fonte Municipal				56.334.500,00
16000000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	16.921.100,00
16000000	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	10.000.000,00

Total da Fonte Federal	26.921.100,00
Total da Ação:	83.255.600,00

UG: 8600 - Ação: Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde

Nº da Ação na LOA: 2739	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Assegurar que as ações e serviços de saúde ofertados pela Vigilância em Saúde que sejam mantidos com eficiência e qualidade.

Descrição da Ação: Nesta ação são custeadas as despesas relativas a Vigilância em Saúde, a qual é composta por: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e a Central Municipal de Rede de Frio, bem como as ações necessárias para o enfrentamento a COVID-19. Destacamos as principais despesas: material de consumo: gasolina, diesel, medicamentos para uso veterinário, material de copa e cozinha, uniformes. Tecidos e aviamentos, material para manutenção de bens móveis (manutenção corretiva e preventiva de aparelhos eletrônicos/ar condicionado), material de proteção e segurança, material hospitalar, material, bem ou serviço para distribuição gratuita (aquisição de fórmula infantil tipo 1 e 2, necessária para atender crianças do Núcleo Henfil); outros serviços de terceiros pessoa jurídica - locação de imóvel, locação bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro e outros), outras naturezas e intangíveis (locação de grupo gerador), manutenção e conservação de veículos, serviço de energia, limpeza e conservação, locação de veículos; serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa (comunicação de dados e rede em geral, telefonia fixa e móvel, outsourcing de impressão, locação de equipamentos de TIC – impressoras, entre outros necessários para garantir a manutenção dos serviços ofertados a população.

Meta Orçamentária Total: 1.420.827,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2022	Indicadores
Ampliar a cobertura vacinal para 75%.	75	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	206,43	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.
Manter anualmente menor ou igual a 02 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya.	02	Óbitos por arbovírus (Dengue, Zika e Chikungunya).
Manter menor ou igual a 02 o número de óbitos por leishmaniose visceral.	02	Número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral.
Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência.	85	Proporção de cura em casos novos de Tuberculose Pulmonar.
Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase até 2025.	88	Proporção de cura em casos novos de Hanseníase.
Manter $\geq$ a razão de 2 o número de testes de Sífilis por gestante	02	Testes rápidos de sífilis por gestantes
Manter até 01 o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade residentes em Palmas.	01	Casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.
Manter anualmente, menor ou igual a 22 (vinte e dois) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	22	Casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
Encerrar anualmente, no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida.	90	Casos notificados de Sífilis Adquirida.
Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas.	95	Óbitos com causa básica definida.
Encerrar 100% dos eventos notificados como surto.	100	Proporção de eventos notificados como surtos.
Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de	100	Proporção de análises realizadas em amostras de água para

água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2025.		consumo humano.
Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100	Percentual de ações de vigilância sanitária.
Encerrar anualmente 80% das DNCI registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80	Encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).
Manter em 80% de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas.	80	Proporção de imóveis visitados para controle da dengue.
Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas.	95	Total de óbitos não fetais com causa básica definida/ Total de óbitos não fetais x 100 * obs: Considerar como causa básica definida, os óbitos com causa básica distinta do capítulo XVIII da CID-10.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, materiais e medicamentos para uso veterinário, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares,	184.000,00	15001002	x	x	x
	484.850,00	16000000	x	x	x

odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado entre outros materiais.					
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: aquisição de fórmula infantil tipo 1 e 2	25.000,00	15001002	x	x	x
	25.000,00	16000000	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica, locação de imóveis, confecção de uniformes, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos), manutenção e conservação de veículos, entre outros serviços.	194.000,00	15001002	x	x	x
	337.977,00	16000000	x	x	x
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, locação de equipamentos de tic – impressoras.	85.000,00	15001002	x	x	x
	85.000,00	16000000	x	x	x
Total da Ação:	1.420.827,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2020				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	184.000,00
15001002	Corrente	33.90.32	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	194.000,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	85.000,00

			pessoa jurídica	
Total da Fonte Municipal				488.000,00
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	484.850,00
16000000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	337.977,00
16000000	Capital	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	85.000,00
Total da Fonte Federal				932.827,00
Total da Ação:				1.420.827,00

UG: 8600 - Ação: Aprimoramento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.

Nº da Ação na LOA: 4490	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Promover o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Descrição da Ação: O fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o

fortalecimento da APS. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com a finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da APS.

Meta Orçamentária Total: 307.004,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2022	Indicadores
Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	95	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.
Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas.	80	Investigação dos casos de violência autoprovocada.
Investigar ao menos 90% dos óbitos por SARS CoV 2(COVID -19) em residentes de Palmas,TO.	90	Óbitos por SARS CoV 2(COVID -19).
Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas.	95	Investigação de óbitos por acidentes de trânsito.
Aumentar em 10% ao ano o preenchimento do "campo acidente" de trabalho nas declarações de óbito por causas externas.	30	Preenchimento do campo "acidente de trabalho" nas declarações de óbito por causas externas do SIM.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a Participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição.	30.000,00	16000000	x	x	x
Material de consumo – material de expediente entre outros.	80.000,00	16000000	x	x	x
Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, Contratação de serviço de comodato e outros.	185.004,00	16000000	x	x	x
Rateio de distribuição em consórcio público.	12.000,00	15001002	x	x	x
Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica	Atividades não orçamentárias	15001002	x	x	x
Total da Ação:	307.004,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2020				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.71.70	Rateio de distribuição em consórcio público	12.000,00
Total da Fonte Municipal				12.000,00
16000000	Corrente	33.90.14	Diárias	10.000,00
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	80.000,00
16000000	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	20.000,00

16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	185.004,00
Total da Fonte Federal				295.004,00
Total da Ação:				307.004,00

UG: 8600 - Ação: Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde

Nº da Ação na LOA: 3120	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

Finalidade da Ação: Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a Vigilância em Saúde, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Ação: A estruturação física da Vigilância em Saúde dar-se-á por meio de reformas e ampliações, bem como da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender atividades necessárias que englobam as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Ambiental, Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e a Central Municipal de Rede de Frio, visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

Meta Orçamentária Total: 51.000,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	1.000,00	16010000	x	x	x
	50.000,00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	51.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022					
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022	
15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	50.000,00	
Total da Fonte Municipal				50.000,00	
16010000	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00	
Total da Fonte Federal				1.000,00	
Total da Ação:				51.000,00	

UG: 8600 - Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde

Nº da Ação na LOA: 2716	Meta Física: 300	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Vigilância em Saúde.

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços relativos ao bloco da Vigilância em Saúde (VS), adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento . Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da VS.

Meta Orçamentária Total: 24.430.419,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	3.679.950,00	16000000			
	17.575.469,00	15001002	x	x	x
	3.175.000,00	17530000	x	x	x
Total da Ação:	24.430.419,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	13.381.350,00
15001002	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	1.901.100,00
15001002	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	1.100.000,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	1.193.019,00

Total da Fonte Municipal				17.575.469,00
17530000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	719.100,00
17530000	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	2.455.900,00
Total da Fonte Municipal				3.175.000,00
16000000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	3.679.950,00
Total da Fonte Federal				3.679.950,00
Total da Ação:				24.430.419,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 2742	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Manter os serviços de média e alta complexidade ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

Descrição da Ação: Nesta ação serão custeadas as despesas das unidades de saúde que compõem a Média e Alta Complexidade sob a gestão municipal, quais sejam: Unidades de Pronto Atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD III e CAPS i), Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS, Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, Núcleo de Assistência Henfil, Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul (CREFISUL), Policlínica de Taquaralto,

50

Av. Teotônio Segurado Quadra 1.302 Sul Conjunto 01 Lote 06 – 77024650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Ambulatório de Especialidades Francisca Romana Chaves - 303 norte, e outras unidades de saúde previstas para serem implantadas no período de 2022-2025, com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas, bem como das despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) realizadas no âmbito da Média e Alta Complexidade . Serão custeadas as seguintes despesas: material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material para manutenção de bens móveis e imóveis, copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material laboratorial, material hospitalar, gás e engarrafados, ferramentas, gêneros alimentícios; outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas – locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de bens móveis, manutenção e conservação de bens imóveis, bens móveis, máquinas, equipamentos e veículos, serviços de energia elétrica, hospitalares, seguros em geral, vigilância ostensiva e monitorada, serviços de limpeza e conservação; serviços de tecnologia da informação – manutenção e conservação de equipamentos, comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel, pacote de dados, outsourcing de impressão, locação de equipamentos (impressoras); material de distribuição gratuita, serviços de pessoa física, despesas com sentenças judiciais, custeio de passagens e ajuda de custo para pacientes de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, entre outras necessárias para garantir a manutenção dos serviços ofertados a população.

Meta Orçamentária Total: R\$ 14.570.159,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2022	Indicadores
Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial	0,81	Taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.
Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento.	70	Percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento.
Reduzir de 38 m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU.	38	Tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU dentro do município de Palmas.
Aumentar a produção de consultas e procedimentos de média e alta complexidade em 25%.	4.237.130	Percentual de produção dos procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado e de grupo gerador, gêneros de alimentação, entre outros materiais.	2.044.919,00	15001002	x	x	x
	1.291.250,00	16000000	x	x	x
	338.880,00	16210000	x	x	x
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: (materiais para doação): tiras para glicemia capilar,	100.000,00	16000000	x	x	x
	200.000,00	15001002	x	x	x

Outros serviços de terceiros - pessoa física: locação de imóvel de unidades de saúde.	200.000,00	16000000	x	x	x
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	250.000,00	15001002	x	x	x
	250.000,00	16000000	x	x	x
	400.000,00	16210000	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: fornecimento de alimentação; serviços de energia elétrica; locação de imóveis; serviço de limpeza e conservação; serviço de locação de veículo; seguros em geral; locação de máquinas e equipamentos (locação de usina concentradora de oxigênio medicina, locação de totem); locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis (locação de grupo gerador, locação de monitores); manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves, limpeza de piscina); manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, médicos hospitalares, de ar condicionado, aparelhos eletrônicos; manutenção e conservação de veículos; serviços laboratoriais; serviços hospitalares (leitos clínicos e leitos UTIs) entre outros serviços.	4.766.476,00	15001002	x	x	x
	2.907.914,00	16000000	x	x	x
	1.090.720,00	16210000	x	x	x
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares, locação de equipamentos de tic – impressoras.	250.000,00	15001002	x	x	x
	250.000,00	16000000	x	x	x
Sentenças judiciais	60.000,00	15001002	x	x	x
	30.000,00	16000000	x	x	x

Indenizações e restituições	55.000,00	15001002	x	x	x
	55.000,00	16000000	x	x	x
	30.000,00	16210000	x	x	x
Total da Ação:	14.570.159,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2020				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	2.044.919,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	200.000,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	250.000,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4.766.476,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	250.000,00
15001002	Corrente	33.90.91	Sentenças judiciais	60.000,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	55.000,00
Total da Fonte Municipal				7.626.395,00
16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	1.291.250,00
16000000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	100.000,00
16000000	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	200.000,00
16000000	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	250.000,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	2.907.914,00
16000000	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	250.000,00
16000000	Corrente	33.90.91	Sentenças judiciais	30.000,00
16000000	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	55.000,00

Total da Fonte Federal				5.084.164,00
16210000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	338.880,00
16210000	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	400.000,00
16210000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.090.720,00
16210000	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	30.000,00
Total da Fonte Estadual				1.859.600,00
Total da Ação:				14.570.159,00

UG: 8600 - Ação: Fortalecimento de Média e Alta Complexidade.

Nº da Ação na LOA: 4413	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Fortalecer a Média e Alta Complexidade a fim de aprimorar a qualidade dos serviços ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

Descrição da Ação: O fortalecimento da média e alta complexidade (Unidades de Pronto Atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos Centros de Atenção Psicossocial -CAPS II, CAPS AD III e CAPS I, Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS, Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, Núcleo de Assistência Hematológica, Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul (CREFISUL), Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Especialidades Francisca Romana Chaves - 303 norte, bem como aquelas unidades previstas para serem implantadas no quadriênio 2022-2025 com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias

Eletivas; ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o fortalecimento da MAC. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com a finalidade de otimizar recursos. Serão realizadas também as atividades necessárias para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da MAC.

Meta Orçamentária Total: R\$ 235.400,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Metas	Proposta 2022	Indicadores
Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matricialmente com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III.	12	Número absoluto de Ações anuais de matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
Capacitar 80% dos servidores lotados na Rede de Urgência e Emergência.	50	Número de servidores capacitados anualmente.
Realizar a implantação e implementação dos protocolos em 2022 e monitorar nos anos seguintes.	05	Número de protocolos implantados e capacitações realizadas.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a Participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição.	30.000,00	16000000	x	x	x
Material de consumo – material de expedientes entre outros	12.000,00	16000000	x	x	x
	10.000,00	16210000			
Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, contratação de serviço de comodato e outros	15.000,00	15001002	x	x	x
	158.400,00	16000000	x	x	x
	10.000,00	16210000	x	x	x
Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica	Atividades não orçamentárias		x	x	x
Total da Ação:	235.400,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2020				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Fonte Municipal				15.000,00
16000000	Corrente	33.90.14	Diárias	10.000,00

16000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
16000000	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	20.000,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	158.400,00
Total da Fonte Federal				200.400,00
16210000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
16210000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Fonte Estadual				20.000,00
Total da Ação:				235.400,00

Ação: Estruturação e Implementação Física da Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 1674	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

Finalidade da Ação: Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a MAC, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Ação: A estruturação física dar-se-á por meio de construções, ampliações e reformas Unidades de Saúde que compõem a Média e Alta Complexidade (MAC), bem como aquelas unidades previstas para serem implantadas no quadriênio 2022-2025 com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS

Meta Orçamentária Total: R\$ 3.656.100,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	85.000,00	15001002	x	x	x
	150.000,00	16010000	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	490.000,00	15001002	x	x	x
	431.100,00	16010000	x	x	x
	2.500.000,00	16310000	x	x	x
Total da Ação:	3.656.100,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Capital	44.90.51	Obras e instalações	490.000,00
15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	85.000,00
Total da Fonte Municipal				575.000,00

16010000	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	150.000,00
16010000	Capital	44.90.51	Obras e instalações	431.200,00
Total da Fonte Federal				581.200,00
16010000	Capital	44.90.51	Obras e instalações	2.500.000,00
Total da Fonte de Convênios				2.500.000,00
Total da Ação:				3.656.100,00

Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 2718	Meta Física: 1.200	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a manutenção dos profissionais que atuam na Média e Alta Complexidade.

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS, aos servidores que compõem a gestão municipal do SUS, desde que relacionados aos serviços relativos ao respectivos blocos e adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento. Nesta ação também serão custeadas as despesas com pessoal necessárias ao enfrentamento de agravos/doenças e especificamente da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas no âmbito da Média e Alta Complexidade e nos termos das legislações.

60

Av. Teotônio Segurado Quadra 1.302 Sul Conjunto 01 Lote 06 – 77024650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Meta Orçamentária Total: R\$ 84.021.000,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	42.688.450,00	15001002	x	x	x
	35.983.650,00	16000000	x	x	x
	5.348.900,00	16210000	x	x	x
Total da Ação:	84.021.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	25.458.981,00
15001002	Corrente	31.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	13.000.000,00
15001002	Corrente	31.90.46	Auxílio – Alimentação	2.229.469,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	2.000.000,00
Total da Fonte Municipal				42.688.450,00
16000000	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	2.671.550,00
16000000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	32.671.550,00
16000000	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais – Operações Intra-Orçamentárias	312.100,00
16000000	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	500.000,00
16000000	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	500.000,00
Total da Fonte Federal				35.983.650,00
16210000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.108.700,00
16210000	Corrente	31.90.13	Obrigações Patronais	3.240.200,00
16210000	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	1.000.000,00
Total da Fonte Estadual				5.348.900,00
Total da Ação:				84.021.000,00

Ação: Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 4473	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir o acesso da população própria e referenciada às ações e serviços complementares de Média e Alta Complexidade ofertados pela gestão municipal do SUS.

Descrição da Ação: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde para a realização de consultas, exames e procedimentos de forma a complementar os serviços ofertados pela gestão municipal do SUS a população própria e referenciada, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.606 de 11 de setembro de 2001. A tabela de complementação com recursos próprios deverá ser aprovada pelo CMS. Serão custeadas também as despesas necessárias para a execução das ações de enfrentamento da infecção humana provocada pelo SARS-CoV 2 (COVID 19) executadas para consultas, exames e demais procedimentos especializados (população própria).

Meta Orçamentária Total: R\$ 17.992.008,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Contratualização de empresas especializadas na prestação de serviços para complementação da rede própria - consultas médicas especializadas e exames.	3.985.000,00	15001002	x	x	x
	13.608.008,00	16000000	x	x	x
	384.000,00	16310000	x	x	x
Indenização e restituições	15.000,00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	17.992.008,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2020				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3.985.000,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenização e restituições	15.000,00
Total da Fonte Municipal				4.000.000,00
16000000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	13.608.008,00
Total da Fonte Federal				13.608.008,00
16310000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	384.000,00
Total da Fonte de Convênios				384.000,00
Total da Ação:				17.992.008,00

Objetivo: Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

Descrição Objetivo: Para o alcance deste objetivo é necessário o fortalecimento das políticas de atenção e vigilância em saúde implementadas na Rede de Atenção, por meio das ações desenvolvidas, contemplando a vigilância dos agravos e condições de saúde, promoção e prevenção de doenças, proteção da saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos. Qualificando o acesso as ações e aos serviços, de modo articulado e integrado entre os pontos de atenção, sistema de apoio e logístico ampliando a capacidade de resolução dos problemas de saúde da população, com vistas a integralidade e melhoria da qualidade de vida da população palmense.

UG: 8600 - Ação: Manutenção da Assistência Farmacêutica

Nº da Ação na LOA: 2724	Meta Física: 100	Função: 10	Subfunção: 303	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS.

Descrição da ação: Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica através da aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), pagamento de demandas judiciais, acompanhamento e avaliação dos processos por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS e Implantação de Fitoterapia em parceria com instituição de ensino, incluindo a manipulação e fracionamento de medicamentos, proporcionando assim a ampliação dos serviços da Assistência Farmacêutica.

Meta Orçamentária Total: R\$ 5.906.149,00

Responsável pela Ação: Gerência de Assistência Farmacêutica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Diárias	10.000,00	15001002	x	x	x
Indenizações e restituições	10.000,00	15001002	x	x	x
Sentenças judiciais	500.000,00	15001002	x	x	x
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: (materiais para doação): fraldas descartáveis, tiras para glicemia capilar,	926.300,00	16210000			
	1.764.849,00	16000000			
	2.705.000,00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	5.906.149,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.705.000,00
15001002	Corrente	33.90.91	Sentença judicial	500.000,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	10.000,00
Total da Fonte Municipal				3.215.000,00

16000000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.764.849,00
16210000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	926.300,00
Total da Fonte Federal				2.691.149,00
Total da Ação:				5.906.149,00

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.

Descrição Objetivo: Para o alcance deste objetivo, será necessário o aprimoramento da gestão estratégica da rede municipal de saúde, por meio da melhoria e inovação dos processos de trabalhos, do aperfeiçoamento da gestão de planejamento, orçamento e financeiro, logística, informatização da rede, da gestão de pessoas, do fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e indicadores, permitindo a verificação da efetividade alcançada no programa Palmas com Saúde e com Proteção Social; aprimoramento das atividades de controle, ouvidoria, auditoria e jurídico, possibilitando a análise, reflexão e recondução dos processos e práticas na busca do fortalecimento do SUS.

UG: 8600 - Ação: Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

Nº da Ação na LOA: 2737	Meta Física: 100%	Função: 10	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Aprimorar os processos de trabalho no âmbito da gestão municipal, contribuindo assim para dos serviços ofertados.

Descrição da ação: O fortalecimento da gestão estratégica do SUS, se dará por meio das ações da melhoria dos processos de

trabalhos de planejamento, orçamento, financeiro e logística; da elaboração e revisão dos instrumentos de gestão do SUS e Governamentais; do monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e indicadores do PPA e do PMS; das auditorias realizadas, das ações da Assessoria Jurídica, da Ouvidoria; das participações em reuniões setoriais, no Conselho Municipal de Saúde (CMS), na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da Comissão Intergestores Regional – CIR, na participação nas audiências públicas; da realização de oficinas; visitas nas unidades de saúde; sendo uma ação com muitas atividades não orçamentárias. Os recursos aqui alocados serão para custear as seguintes despesas: inscrições em cursos/congressos, passagens, diárias, hospedagem, pagamento de hora/aula, coffee-break, material gráfico, aquisição de equipamentos dentre outras atividades indispensáveis para o fortalecimento da gestão estratégica no SUS.

Meta Orçamentária Total: R\$ 30.000,00

Responsável pela Ação: Assessora de Planejamento e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Participação nas Audiências Públicas de Prestação de Contas relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos termos da Lei nº 141/2012.	Atividade não orçamentária	-	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica, locação de imóveis, confecção de uniformes, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e	25.000,00	15001002	x	x	x

equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos), manutenção e conservação de veículos, entre outros serviços.					
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	5.000.00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	30.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	44.90.52	Equipamentos e material permanente	5.000.00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Fonte Municipal				30.000,00
Total da Ação:				30.000,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos

Nº da Ação na LOA: 8422	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando

as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Descrição da Ação: Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade..

Meta Orçamentária Total: 4.024.194,00

Responsável pela Ação: Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: gasolina, diesel, material de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos, aparelhos eletrônicos e ar condicionador, gêneros de alimentação, entre outros materiais.	251.796,00	15001002	x	x	x
	14.194,00	16350000	x	x	x
			x	x	x

Passagens	28.800,00	15001002	x	x	x
Diárias	8.000,00	15001002	x	x	x
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	261.706,00	15001002	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica; locação de imóveis; serviço de limpeza e conservação; serviço de locação de veículo; fornecimento de alimentação, seguros em geral; serviços bancários, serviços de estagiários, serviços gráficos e editoriais, serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos (locação de empilhadeira elétrica); manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves); manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos); manutenção e conservação de veículos; entre outros serviços.	2.235.498,00	15001002	x	x	x
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, emissão de certificados digitais, locação de equipamentos de tic – impressoras.	1.210.000,00	15001002	x	x	x
Equipamentos e material permanente	12.7000,00	15001002	x	x	x
Indenizações e restituições	1.500,00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	4.024.194,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022

Fonte/Natureza de Despesas	Valor R\$: LOA - 2022
----------------------------	-----------------------

15001002	Corrente	33.90.14	Diárias	8.000,00
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	251.796,00
15001002	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	28.800,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	261.706,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.235.498,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.210.000,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	1.500,00
15001002	Corrente	44.90.52	Equipamentos e material permanente	12.700,00
Total da Fonte Municipal				4.010.000,00
16350000	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.194,00
Subtotal:				14.194,00
Total da Ação:				4.024.194,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção de Recursos Humanos (Apoio Administrativo - SEMUS)

Nº da Ação na LOA: 8322	Meta Física: 250	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na gestão do SUS.

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços de apoio administrativo, adicionais de plantões extras.

Meta Orçamentária Total: 15.759.081,00

Responsável pela Ação: Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	11.481.200,00	15001002	x	x	x
	2.000.000,00	15001002	x	x	x
	400.000,00	15001002	x	x	x
	472.700,00	15001002	x	x	x
	405.181,00	16350000	x	x	x
	1.000.000,00	16350000	x	x	x
Total da Ação:	15.759.081,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	11.481.200,00
15001002	Corrente	31.90.13	Obrigações Patronais	2.000.000,00
15001002	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	400.000,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	472.700,00
Total da Fonte Municipal				14.353.900,00
16350000	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	405.181,00
16350000	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	1.000.000,00
Total da Fonte de Convênios				1.405.181,00
Total da Ação:				R\$ 15.759.081,00

Objetivo: Fortalecer as ações e atividades do Conselho Municipal de Saúde na Gestão Estratégica, o Controle Social e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã na cidade de Palmas – TO.

Descrição Objetivo: O fortalecimento das ações e atividades do controle social, estimulando a participação dos usuários do SUS, das entidades, da sociedade em geral no processo de execução, implementação, implantação, das ações e serviços de saúde ofertados pelo município de Palmas, promovendo assim uma política de fortalecimento do SUS.

UG: 8600 - Ação: Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Nº da Ação na LOA: 4043	Meta Física: 100	Função: 10	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Fortalecer os interesses e controle social, estimulando a participação dos usuários do SUS, das entidades, da sociedade em geral no processo de execução, implementação, implantação, das ações e serviços de saúde ofertados pelo município de Palmas, promovendo assim uma política de fortalecimento do SUS.

Descrição da ação: O fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á por meio das ações e atividades voltadas para o cuidado com a saúde pública, onde deverão ser garantidas no acesso integral, universal, igualitário à população palmense, preocupamo-nos com o cidadão em sua completude, e acompanhar o nosso sistema de Saúde é uma maneira efetiva de luta pela garantia dos direitos da sociedade. Para tanto, devemos atribuir na gestão municipalista, a manutenção e conservação das atividades administrativas e logísticas, do suporte técnico e tecnológico necessários para o exercício das funções do CMS, por meio da aquisição de material de consumo – expediente, limpeza, coffee-break, outras despesas de pessoas jurídica e física, tais como: locação e manutenção de imóveis, locação e manutenção de veículos, fornecimento de energia, de água, despesas com passagens e diárias, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de custear ações de educação do conselho na comunidade. A realização das conferências de saúde, entre outras atividades necessárias para fortalecer o

controle social e alcançar o objetivo proposto.

Meta Orçamentária Total: R\$ 85.000,00

Responsável pela Ação: Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Participação nas Audiências Públicas de Prestação de Contas relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos termos da Lei nº 141/2012.	Atividade não orçamentária	-	x	x	x
Diárias	10.000,00	15001002	x	x	x
Material de consumo – material de expediente entre outros.	10.000,00	15001002	x	x	x
Passagens e despesas de locomoção	10.000,00	15001002	x	x	x
Outros serviços de terceiros - pessoa física – diária de colaboradores eventuais entre outros.	30.000,00	15001002	x	x	x
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica - Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, contratação de serviço de comodato e outros.	10.000,00	15001002	x	x	x
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e entre outros.	15.000,00	15001002	x	x	x

Total da Ação:	85.000,00	
-----------------------	------------------	--

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15001002	Corrente	33.90.14	Diárias	10.000,00
15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
15001002	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	10.000,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	30.000,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
15001002	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	15.000,00
Total da Fonte Municipal				85.000,00
Total da Ação:				85.000,00

Unidade Orçamentária: 9500

Objetivo: Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade Palmense.

Descrição do Objetivo: Para alcançar o objetivo pretende-se realizar ações vinculadas ao fortalecimento da política e práticas de educação permanente, assim como da integração ensino, serviço e comunidade por meio da manutenção do Colegiado Sistema Integrado Saúde Escola do SUS e implementação de ações que promovam a qualificação e formação dos profissionais de saúde a partir das diretrizes gerais do Sistema. Integram ainda o referido objetivo as ações de educação permanente desenvolvidas nos territórios de saúde com vistas a problematizar o cotidiano de trabalho, promovendo a ressignificação das práticas, a transformação da realidade e o cuidado humanizado.

UG: 9500 - Ação: Fomento as Ações de Educação, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação em Saúde

Nº da ação na LOA: 4001	Meta Física: 100%	Função: 10	Subfunção: 571	Tipo de Ação: Atividade
-------------------------	-------------------	------------	----------------	-------------------------

Finalidade: Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Descrição da Ação:

Fomento as ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde voltadas para a melhoria das condições de saúde da população e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS, é destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde, para o desenvolvimento das seguintes atividades: auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores dos projetos, programas e núcleos vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PET/Palmas), implementação de estratégias de promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico por meio de pesquisas aplicadas ao SUS e baseadas em evidências, manutenção do Comitê de Ética e Pesquisa da FESP, qualificação em métodos científicos destinada aos estudantes e pesquisadores bolsistas e produção de tecnologias com vistas a incrementar o sistema.

Meta Orçamentária Total: R\$ 16.369.184,00

Responsável pela Ação: Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas e Equipe Técnica

Metas	Propostas 2022	Indicadores
Manter o Comitê de Ética e Pesquisa e a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.	02	Comitê de Ética e Pesquisa e a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas mantidos
Qualificar todos os pesquisadores-bolsistas vinculados ao PET-Palmas quanto aos métodos científicos	60%	Percentual de pesquisadores-bolsistas vinculados ao PET-Palmas qualificados em métodos científicos
Regular anualmente as pesquisas vinculadas aos pesquisadores da FESP	10%	Percentual de pesquisas científicas aplicadas no SUS

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores vinculados aos projetos relacionados a seguir: Núcleo de Comunicação em Saúde, Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, Núcleo de Tecnologia em Saúde, Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas Para Todos”, Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde, Plano Integrado de Residências em Saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Estudo e demais projetos implantados e implementados no PET-Palmas.	13.286.500,00	16000000	x	x	x
Auxílio financeiro a pesquisadores vinculados ao Projeto de Pesquisa e Extensão, “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO” da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários em parceria com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.	738.000,00	15000000	x	x	x

Auxílio financeiro a pesquisadores vinculados como preceptores dos alunos do IES ITPAC.	2.344.684,00	16310000	x	x	x
Total da Ação:	16.369.184,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15000000	Corrente	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	738.000,00
Total da Fonte Municipal				738.000,00
16000000	Corrente	33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.286.500,00
16000000	Corrente	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000.000,00
Total da Fonte Federal				13.286.500,00
16310000	Corrente	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.344.684,00
Total da Fonte de Convênios				2.344.684,00
Total da Ação:				16.369.184,00

UG: 9500 - Ação: Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde

Nº da ação na LOA: 2727	Meta Física: 100%	Função: 10	Subfunção: 128	Tipo de Ação: Atividade
-------------------------	-------------------	------------	----------------	-------------------------

Finalidade: Fortalecer as Políticas de Educação Permanente, Educação Popular, Promoção da Saúde e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, através do estímulo a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico e pela cidadania, visando a transformação da rede de serviços de saúde do município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

Descrição da Ação: Esta ação integra as ações de educação permanente e educação popular em saúde que são realizadas de forma contínua pelas áreas técnicas e unidades de saúde da rede sob a responsabilidade e suporte acadêmico e pedagógico da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. Entre as ações previstas estão a capacitação e qualificação de profissionais da saúde, realização de atividades de promoção e implementação da Política de Educação Permanente em Saúde (tutorias, grupos de reflexão da prática, oficinas, seminários, cursos, dentre outras modalidades), implantação de Núcleos de Educação Permanente em Saúde no âmbito das unidades de saúde do município de Palmas, credenciamento da FESP para certificação de cursos de pós-graduação lato sensu, manutenção e fortalecimento dos projetos de formação e iniciação científica em saúde e do Plano Integrado de Residências em Saúde, aprovados pelos Ministérios da Educação e da Saúde. Sendo necessário a disponibilização de estrutura para as atividades de formação em serviço; formação de preceptores e tutores, capacitação dos servidores, contratação de consultoria e participação em eventos externos; e aquisição de material de consumo e permanente, dentre eles: equipamentos de informática e de audiovisuais, materiais pedagógicos e de apoio, livros, confecção de material gráfico (certificados, crachá, banners, faixa, ploters etc).

Meta Orçamentária Total: R\$ 190.000,00

Responsável pela Ação: Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas e Equipe Técnica

Metas	Propostas 2022	Indicadores
Manter 70% de profissionais de saúde participando de atividades de qualificação e formação para o SUS.	70%	Profissionais envolvidos em processos educacionais em Saúde.
Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde	60%	Percentual de corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente qualificado em Processos Educacionais em Saúde
Realizar reuniões do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS)	03	Número de reuniões do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS) realizadas
Monitorar e avaliar os programas e projetos de formação e iniciação científica	100%	Percentual de programas e projetos de formação e iniciação científica monitorados e avaliados
Monitorar e avaliar os cenários de aprendizagem no âmbito do SISE-SUS	80%	Percentual de cenários de aprendizagem no âmbito do SISE-SUS monitorados e avaliados
Implementar o Programa de Educação Permanente no âmbito das unidades de saúde do SUS de Palmas.	01	Programa de Educação Permanente no âmbito das unidades de saúde do SUS de Palmas implementado
Formar anualmente 80% de especialistas em Programas de Residências em Saúde ofertados pela Fundação Escola de Saúde Pública e parceiros	80%	Percentual de especialistas formados pelos Programas de Residências em Saúde
Divulgar as atividades educacionais da Fundação Escola de Saúde Pública	80%	Percentual de atividades educacionais da Fundação Escola de Saúde Pública divulgadas

Implementar os sistemas de informação no âmbito da educação e saúde vinculados à rede municipal de saúde de Palmas	60%	Percentual de sistemas de informação no âmbito da educação e saúde vinculados à rede municipal de saúde de Palmas implementados
--	-----	---

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a participação de profissionais da saúde e colaboradores em cursos/eventos técnicos e científicos internos e/ou externos por meio da aquisição de passagens e pagamento de diárias. Consultorias, capacitações, aquisição e confecção de materiais gráficos, materiais didáticos, inscrição em eventos, assinatura eletrônica de periódicos, fascículos, publicações e documentos científicos, coffee-break e hospedagem e outras atividades que fizerem necessários.	140.000,00	15000000	x	x	x
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	15000000	x	x	x
Total da Ação:	190.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022	
Fonte/Natureza de Despesas	Valor R\$: LOA - 2022

15000000	Corrente	3.3.90.14	Diárias Civil	5.000,00
15000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	30.000,00
15000000	Corrente	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00
15000000	Corrente	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
15000000	Capital	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Fonte Municipal				190.000,00
Total da Ação:				190.000,00

Ação: Manutenção de recursos humanos da FESP

Nº da ação na LOA: 2721	Meta Física: 35	Função: 10	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Fundação Escola de Palmas.

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços de apoio administrativo, adicionais de plantões extras.

Meta Orçamentária Total: R\$ 2.450.000,00

Responsável pela ação: Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas, Gerente de Pessoas e de Folha de Pagamento e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Coordenar todos os procedimentos relacionados à folha de pagamento, bem como na orientação e execução dos serviços observando o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Manter cadastro de servidores atualizados, lançar remunerações, incluir adicionais previstos em Lei, lançar incentivos, gratificações e auxílios, conferir prévia e efetuar pagamento dos servidores, entre outros.	2.450.000,00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	2.450.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				Valor R\$: LOA - 2022
Fonte/Natureza de Despesas				
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.229.900,00
15001002	Corrente	31.91.13	Obrigações Patronais - Operações Intra-	100.000,00

			orçamentárias	
15001002	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	30.000,00
	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	90.100,00
Total da Fonte Municipal				2.450.000,00
Total da Ação:				2.450.000,00

GESTÃO E MANUTENÇÃO

UG: 9500 - Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos

Nº da ação na LOA: 8431	Meta Física: 100%	Função: 10	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Descrição da Ação: Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e

materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da sede da FESP.

Meta Orçamentária Total: R\$ 310.000,00

Responsável pela ação: Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de insumos, material de consumo, material bibliográfico, expediente, limpeza, copa e cozinha. Serviços de fornecimento de combustível e internet. Serviços de energia, telefonia, reprografia, seguro de vida, locação de imóvel e veículos, manutenção predial, serviços gráficos e editoriais entre outros. Contratação de instrutor, palestrante, assessoria, entre outros.	303.000,00	15000000	x	x	x
Aquisição de equipamentos e material permanente	7.000,00	15000000	x	x	x
Total da Ação:	310.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2022				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2022
15000000	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
15000000	Corrente	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	248.000,00

15000000	Corrente	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00
15000000	Capital	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Fonte Municipal				310.000,00
Total da Ação:				310.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde 2022 - orientadora da proposta da LDO 2022 - cuja elaboração se deu com base na elaboração Plano de Saúde e PPA para o quadriênio 2022-2025. Ressaltamos que, durante a execução orçamentária e financeira, poderá haver alterações, tais como: redução, suplementação, excesso de arrecadação, remanejamento entre ações, de naturezas de despesas, desde que dentro da mesma fonte de financiamento, bem como que ao final do exercício de 2021, os saldos remanescentes em contas, caso houver, será solicitado orçamento para abertura de superávit, isto ocorrerá, após a dedução das despesas inscritas em restos a pagar oriundas do exercício de 2021 e que serão pagas em 2022.

Por fim, segue a referida Programação ao Conselho Municipal de Palmas, para ser deliberado e apreciado, posterior homologação.